



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **778.405/2011-39 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o “ad referendum” do Presidente deste Conselho que homologou os nomes dos novos representantes do Corpo Discente desta Universidade para este Conselho, conforme abaixo:

Titulares	Suplentes
Bruno Guimarães Carneiro	Patrick Trugilho Torres
Guilherme Loriato Potratz	Ronaldo Vagner Ceravolo Gaigher
Pedro Luiz de Andrade Domingos	Jacimar Bom-Fim
Raphael Rodrigues de Oliveira	Gérsica de Almeida Correia Santos

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE